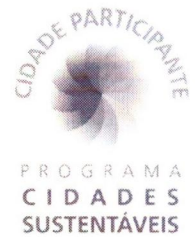




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA N° 9680, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Marlene Eliodoro.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 02/10/2019, aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Marlene Eliodoro, portadora do RG n°. 13.241.641-4 SSP/SP, CPF n° 073.465.648-39, matrícula 938, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIID, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal n° 2115, de 26/11/2004, em consonância com o §1º, Inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos